



COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº 15, de 2019

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 23, de 2019

Data do Ingresso: 23/05/2019

Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Normatiza os valores de diárias para os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo normatizar os valores de diárias para os Agentes Públicos do Poder Executivo Municipal.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei altera os coeficientes de cálculo das diárias do Poder Executivo, diminuindo os coeficientes de diárias para os Agentes Políticos e Cargos em Comissão, e igualando os valores já existentes para os Servidores Estatutários, Celetistas e Magistério.

Acompanha o Projeto, exposição de motivos e tabelas, uma com os valores atualmente pagos e outra com os valores sugeridos no PL em questão.

Com a aprovação do PL 23/2019, os Coeficientes passarão a ser os seguintes:

Celetistas, Magistério e Estatutários.....2,0

Cargos em Comissão e Secretários Municipais.....2,1

Prefeito e Vice-Prefeito.....2,2

Conclusão:

Após analisarmos o aspecto técnico, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de junho de 2019.

Vereadora Rosane Costa - Presidente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 19/06/19
APROVADO EM 24/06/19
BIRA PE